

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Para Estudo em 22/9/14



ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente

APROVADO EM 22/9/14

REQUERIMENTO Nº 051/14

Ementa: Requer informações sobre acerca da Escola Municipal de “Geraldo Magela Ribeiro” – Escola de Química.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

REQUEREMOS, observadas as formalidades regimentais e após aprovação do douto Plenário, que se oficie ao Executivo Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Municipal, informações acerca da Escola Municipal de Química “Geraldo Magela Ribeiro”.

Em 2012 a Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto, embasada no Parecer Técnico de Especialista, se posicionou favoravelmente à aprovação do curso de Técnico em Química, desde que fossem atendidas as diversas recomendações contidas no referido Parecer.

As recomendações contidas no Parecer Técnico não tinham sido atendidas pela Escola de Química até o final do mês de junho de 2014, comprometendo a regularidade do curso.

Isto posto, a Diretoria Regional de Ensino determinou à Diretora da Escola de Química e à Diretora Municipal de Educação, a regularização dos apontamentos contidos no Parecer do Especialista até o dia 15 de julho de 2014, para análise e posterior manifestação. As pendências recaiam principalmente sobre o Regimento Escolar e o Plano do Curso Técnico em Química.

A Diretoria Regional de Educação vinculou a homologação de abertura de novas turmas à satisfação das exigências expostas no Parecer Técnico e na legislação vigente.

Em maio de 2014, a Diretoria Regional de Ensino requereu da Diretora da Escola de Química o levantamento pontual dos alunos que realizaram a parte teórica do curso até o final do primeiro semestre de 2014 e que não foram considerados concluintes no Sistema GDAE. Documentos estes que deverão ser providenciados e entregues até o final do corrente mês – setembro de 2014.

Em meados do mês de agosto deste ano, os Supervisores de Ensino da Região de Ribeirão Preto visitaram a Escola de Química “Geraldo Magela Ribeiro”, a fim de verificar a vida escolar dos alunos que concluíram o Curso de Química e que não foram publicados até o dia 08 de agosto de 2014.

Das considerações feitas pelo Grupo de Supervisores, destacamos o registro de que o estágio deve ser realizado ao longo do curso e não deve ser uma etapa

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

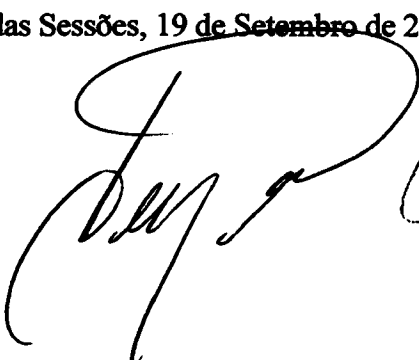
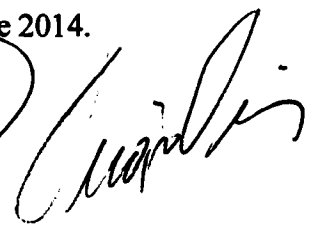
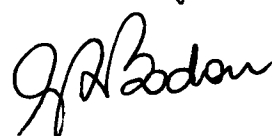
desvinculada do currículo do Curso de Química. Ainda, que procedam em caráter de urgência o chamamento dos alunos que iniciaram o curso em 2010 e que ainda não cumpriram o estágio, para regularização do estágio até o final de 2014.

Nos termos do Termo de Acompanhamento e Orientação, com data de junho de 2014, NOVAS TURMAS SOMENTE PODERÃO SER HOMOLOGADAS APÓS O CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO PARECER TÉCNICO ELABORADO PELO ESPECIALISTA E O EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

No mês de agosto de 2014, a Diretoria da Escola de Química encaminhou à Diretoria Regional a documentação solicitada para análise e que a DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ROSA DE VITERBO DEIXOU REGISTRADO QUE A DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL FOI PELA NÃO ABERTURA DE NOVAS TURMAS NO INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2014.

Por tudo que foi exposto, requeiro informações e esclarecimentos sobre a atual situação da Escola de Química, pela Administração Municipal, através das manifestações do Sr. Prefeito Municipal, da Sra. Diretora Municipal de Educação e da Sra. Diretora da Escola de Química.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2014.


Renato Palma Rocha Jr.

Roseli das Graças V. Guadalupe

J. B. B. B.

J. B. B. B.

J. B. B. B.

J. B. B. B.